D E C R E T O

Aposenta o Funcionário Floresbelo Dias de Aguiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo nº 1439, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, o Escriturário, Padrão-6, desta Prefeitura, FLORESBELO DIAS DE AGUIAR, com os proventos integrais, na razão anual de Cr$ - - - 103.350,00 (cento e três mil trezentos e cinquenta cruzeiros).-

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de setembro de 1958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se
Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim,
10 de setembro de 1958.-

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.